

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 64, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 440.000,00,(QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 308 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 329 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 330 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 332 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 343 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 440.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 21 de setembro de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL